PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 706/2018
DE 26 DE JUNHO DE 2018

"Denomina de DJALMA COSTA SILVEIRA a "Rua do meio" que atravessa as ruas "a", "b", "c" e "d" situada no Loteamento Portal do Tuim e Conjunto José Guimarães Ávila e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua do meio que atravessa as ruas *"a", "b", "c" e "d" situada no Loteamento Portal do Tuim* e Conjunto José Guimarães Ávila de "*RUA DJALMA COSTA SILVEIRA*".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá/Se, 26 de junho de 2018.

JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Nesta data foi registrado e publicado esta LEI na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 26 de junho de 2018.

Dércio Vinicius Menezes de Melo
Secretário Municipal de Administração